



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00010561
 Data e Hora de Emissão
05/01/2024 15:39:38
 Código de Verificação
DBG7-SJWQ

20240105u04472647000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **04.472.647/0001-77** Inscrição Municipal: **0.324.999-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
 Nome Fantasia: **LUMIS** Tel.: **(21) 3094-7506**
 Endereço: **AVN OSCAR NIEMEYER 2000, BLOCO 1 SALA 401 - SANTO CRISTO - CEP: 20220-297**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfe@lumis.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.971.057/0001-45** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **PROC GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS**
 Endereço: **AV ALVARES CABRAL 1690, 3o ANDAR - SUFIN - SANTO AGOSTINHO** Tel.: ---
 CEP: **30170-001**
 Município: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** E-mail: **ton@mpmg.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS E ATUALIZACAO DE VERSAO, MANUTENCAO E SUPORTE TEC RELATIVOS AO SOFTWARE DE GESTAO DE CONTEUDO LUMIS PORTAL.
 Dotacao Orcamentaria: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 Fonte 10.1.
 Contrato: 003/2021 - SIAD. N. 9270419. - Vigencia 17/02/2023 a 16/02/2025

DADOS BANCARIOS:
 BANCO ITAU: 341 AG: 0204 C/C: 27211-6
 Ref. Dez/2023 - Vencto. 25/01/2024

Valor Líquido R\$ 16.160,54

Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 814,82	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 16.975,36

Serviço Prestado

01.07.03 - manutenção de programa de computação e/ou banco de dados

Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 16.975,36	Alíquota (%) 2,00%	Valor do ISS (R\$) 339,50	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
-------------------------------	---------------------------------------	---	------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/02/2024.
- B. F. 46.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 10563 Série 1, emitido em 05/01/2024.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 16.160,54